



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 163/2020.

Meg. (PA. 11987/2020)

Ibiúna, 30 de novembro de 2020.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 08/12/2020

Presidente

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta a Indicação nº 095/2020.

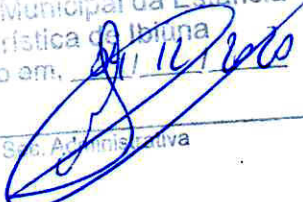
Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 133/2020, datado de 26 de agosto de 2020, que encaminhou a Indicação nº 095/2020, do Nobre Vereador Armelino Moreira Júnior, informo a Vossa Excelência que segue anexo cópia do parecer do Engenheiro Rude Silva dos Santos.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 08/12/2020

Sec. Administrativa

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo



SECRETARIA DE OBRAS

Ref: **RESPOSTA P.A 119872020**

Requerente: Vereador Armelino Moreira Júnior

Estância Turística de Ibiúna, 15 de Outubro de 2020

Venho através deste, informar-lhe que a manutenção das passarelas para pedestres localizadas nas laterais da ponte sobre o Rio Sorocabuçu, entrada da cidade de Ibiúna não é de jurisdição Municipal e sim do DER-SP – Departamento de Estrada de Rodagem de São Paulo sendo confirmado via telefone pelo o Engenheiro Civil do DER, Sr. Mário.

Para melhor entendimento, solicitei ao DER-SP, através do ofício nº: 268/2020 esclarecimento sobre o projeto desta nova passarela a ser implantada neste local.

Segue anexo cópias: Ofício 268/2020; Relatório da Defesa Civil e Relatório Fotográfico.

Sem mais, para o momento agradecemos.

Atenciosamente,

Rude Silva dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SP 5069696941

Ilmo. Sr

Paulo Cesar Dias de Moraes

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna